

PORTARIA Nº. 01330/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 9756/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 06.12.2019 09.12.2019	a Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda
De 13.12.2019 16.12.2019	a Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira
De 20.12.2019 24.12.2019	a Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto (recesso forense)
De 25.12.2019 29.12.2019	a Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte (recesso forense)
De 30.12.2019 02.01.2020	a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca (recesso forense)
De 03.01.2020 06.01.2020	a Dra. Emília Maria Bertini Bueno(recesso forense)
De 10.01.2020 13.01.2020	a Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessora Jurídica: Alline Dalla Roza
De 17.01.2020 20.01.2020	a Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
De 24.01.2020 27.01.2020	a Dr. Marcus Esbalqueiro Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis
De 31.01.2020 02.02.2020	a Dra. Janaína Yumi Osaki Assessor Jurídico: Renato Moraes Belém
De 07.02.2020 10.02.2020	a Dra. Emília Maria Bertini Bueno Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato

De 14.02.2020 a Dra. Janaína Yumi Osaki  
17.02.2020 a Assessor Jurídico: Renato Morais Belém

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão de Recurso Forense dos Assessores Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)
De 20.12.2019 a 22.12.2019	a Loana Castelo Branco
De 23.12.2019 a 25.12.2019	a Renato Morais Belém
De 26.12.2019 a 28.12.2019	a Barbara Fernandes de Oliveira
De 29.12.2019 a 31.12.2019	a Adriana Ribeiro de Arruda
De 01.01.2020 a 03.01.2020	a Alline Dalla Roza
De 04.01.2020 a 06.01.2020	a Joana Fernanda Pizzato

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fadc7615

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)